

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1252/2020

PROMOVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art.1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 1240/2020 de 24 de Abril de 2020, passando da Classe L para a Classe M, a partir de 20 de junho de 2020, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, o Servidor constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 09 de Setembro de 2020.


JOÃO MILTOM QUIUQI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO QUE TRATA A PORTARIA Nº 1252/2020.

III-SERVIDOR PROMOVIDO PARA A CLASSE: L a M

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARREIRA	CLASSE
006	NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	M

Águia Branca, 09 de Setembro de 2020.


JOÃO MILTOM QUIUQUI
PRESIDENTE